

**RESOLUÇÃO Nº 009/2011– CONSUNI**

(Alterada pela [Resolução nº 038/2011-CONSUNI](#))

(Alterada pela [Resolução nº 043/2014 – CONSAD](#))

(Alterada pela [Resolução nº 82/2017-CONSUNI](#))

Cria a Residência em Medicina Veterinária no Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8233/2010, tomada em sessão de 15 de março de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica criada a Residência em Medicina Veterinária no Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Processo nº 8233/2010, [que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de março de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo  
Presidente